

PORTARIA Nº. 147/2018, DE 05 DE março DE 2018.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o retorno do servidor Uillian Alves Farias às suas atividades;

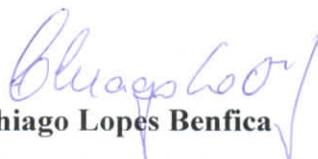
RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **LEANDRO JOSÉ DE SOUSA**, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, lotado na Clínica de Odontologia, para retornar às suas atividades junto ao Setor de Vigilância.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 340/2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de março de 2018.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 683/2017

